CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 241/2018

Declara cidadão joãoneivense o Sr. José das Merces Rodrigues.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. José das Merces Rodrigues,** natural de Barão de Cocais-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de abril de 2018.

MATHEUS MORAES DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 241/2018

DADOS DO HOMENAGEADO

JOSÉ DAS MERCES RODRIGUES

Nasceu no Município de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais, em 26 de setembro de 1963. Chegou no Município de João Neiva em 13/07/1989.

É filho de Vicente Geraldo Rodrigues e Maria Lourenço Rodrigues.

É casado com Silvane Saltori dos Santos Rodrigues, e tem três filhos: Rayane, Janaina e Rafael.

É comerciante no Município de João Neiva, junto com sua esposa.

Sendo empresário, sempre colaborou para o crescimento do Município, é pessoa atuante na sociedade, em especial junto à Igreja Católica, onde atualmente é ministro de eucaristia.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de abril de 2018.

MATHEUS MORAES DOS SANTOS
Vereador